

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 6456/2025

Data: 20/05/2025

SÚMULA: Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de Saúde do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

Nerceu de Souza, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Saúde Of. nº 053/2025, datado de 19 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de Saúde do município de Três Barras do Paraná e autoriza o chamamento de 01(um) médico aprovado no Processo de Concurso Público nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de maio de 2025.

NERCEU DE SOUZA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:B6FD8C02

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 08/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
41/2025

Objeto: Contratação da AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, CNPJ nº 75.907.576/0001-36, para prestação de serviços de formação continuada aos professores da Rede Municipal de Ensino de Três Barras do Paraná, incluindo palestras e inscrições em grupos de estudos temáticos.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Total: R\$ 23.650,00 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Data da Ratificação: 21 de maio de 2025.

Publicado por:

Carlos Snieszko

Código Identificador:6FA198BB

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025

Processo Administrativo nº: 41/2025

Inexigibilidade nº: 08/2025

Contratante: Município de Três Barras do Paraná – CNPJ nº 78.121.936/0001-68

Contratada: AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – CNPJ nº 75.907.576/0001-36

Objeto: Contratação da AMOP para prestação de serviços de formação continuada aos professores da Rede Municipal de Ensino de Três Barras do Paraná, incluindo palestras e inscrições em grupos de estudos temáticos, conforme especificações da Secretaria Municipal de Educação.

Valor Total: R\$ 23.650,00 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais)

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura.

Data da assinatura: 22 de maio de 2025

Signatários: Pelo Contratante: Nerceu de Souza – Prefeito Municipal em Exercício

Pela Contratada: Rodrigo André Schanoski – Representante Legal da AMOP

Fundamento legal: Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:

Carlos Snieszko

Código Identificador:87EA9F67

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2025

Nos termos do artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação referente à contratação da **AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná**, inscrita no CNPJ nº 75.907.576/0001-36, para a prestação de serviços de **formação continuada destinada aos professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Três Barras do Paraná**, conforme proposta apresentada e demais documentos constantes nos autos do processo.

Valor total da contratação: **R\$ 23.650,00** (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais), com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Termo de Referência e demais elementos instrutórios constantes no processo.

Publique-se o presente termo no Portal da Transparência e nos demais meios oficiais, para fins de controle e fiscalização pelos órgãos competentes.

Três Barras do Paraná, 22 de maio de 2025.

NERCEU DE SOUZA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Carlos Snieszko

Código Identificador:8B9671BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 293 DE 20 DE MAIO DE 2025

DECRETO Nº 293 DE 20 DE MAIO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1002, de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

07.001.08.122.0006.2027 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Ação Social

4.4.90.52.00.00 946 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 7.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, são indicados como recurso, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit financeiro na fonte 946 EMENDA INDIVIDUAL 202320380002 FLAVIO ARNS/EMENDA 2CAPITAL.